

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 062.

de 02 de maio de 2023.

Convoca Conselheira Tutelar **Suplente** para substituição de Conselheiros em gozo de férias, na forma abaixo mencionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a suplente UZENILDA LIMA DOS REIS ARAÚJO, como Conselheira do Conselho Tutelar suplente dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Valente, Estado da Bahia, no período de 01/05/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

Ubaldino Amaral de Oliveira

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 02 de maio de 2023.

ntônio Melquiades de Oliveira Filho Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562

CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP - 48.890-000